



LEI N° 1.358/ 2007

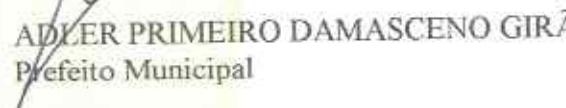
Denomina de HELIO MAIA, a rua localizada no bairro Nova Morada, com inicio na Rua Marechal Deodoro (Sentido Norte Sul); paralela ao Leste com a Rua Raimundo Girão Maia e ao Oeste com a Rua Juscelino Kubitscheck.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, faço saber que a Câmara Municipal de Morada Nova, APROVOU e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de HÉLIO MAIA, a Rua localizada no bairro Nova Morada, com inicio na Rua Marechal Deodoro (sentido norte sul); paralela ao leste com a Rua Raimundo Girão Maia e ao Oeste com a Rua Juscelino Kubitscheck.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação que será imediata.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, 24 de Abril de 2007.


ADLER PRIMEIRO DAMASCENO GIRÃO
Prefeito Municipal